



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório nº 158/2023

Modalidade: Concorrência

PROCESSO SEI: Nº 19.16.2304.0079374/2023-74

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros – MG

Data: 10 de agosto de 2023

Horário: 13:00 horas

Nesta data, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para a abertura dos envelopes de habilitação referente à licitação supracitada.

Nº	Licitantes	CNPJ
1	Ápice Engenharia e Construções Ltda.	32.277.856/0001-03
2	Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda.	02.740.940/0001-42

Ocorrências:

1. Duas empresas protocolizaram seus envelopes dentro do horário estipulado a fim de participarem desta licitação;
2. Em consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal - CEIS, ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade – CNJ (empresa e sócios) e ao CAFIMP verificou-se que os licitantes não possuíam restrições de licitar com o Poder Público, sendo também impressos os referidos documentos;
3. Os envelopes de documentação foram abertos, dentro dos procedimentos normais, e conhecidos os seus conteúdos;
4. Foi impresso o CRC/CAGEF/SEPLAG-MG das 2 (duas) empresas participantes;
5. Foi impresso também o Simples Nacional das 2 (duas) licitantes;
6. A representante da empresa TERRA E TÉCNICA, Sra. Júlia Aparecida Sobreira de Paula, CPF 100.072.016-05, RG MG-18.815.019, apresentou procuração dando poderes para representar a empresa;
7. A empresa ÁPICE não enviou representantes para participar da reunião de abertura da documentação;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

8. Presentes à reunião os representantes da Superintendência de Engenharia (SEA) – os servidores Paulo Rogério Guimarães Santos, MAMP-4939-00 (Diretoria de Fiscalização e Obras – DFOB/SEA) e Karina de Castro Ferreira dos Santos, MAMP-3653-01 (Diretoria de Projetos de Edificações – DPRO/SEA) e a representante da empresa TERRA E TÉCNICA, Sra. Júlia Aparecida Sobreira de Paula;
9. Indagada sobre o interesse na autenticação de cópias sob apresentação dos originais, a representante da empresa TERRA E TÉCNICA autenticou documentos;
10. A representante da empresa licitante TERRA E TÉCNICA, juntamente com os integrantes da CPL e os servidores representantes da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, rubricaram todos os documentos;
11. As documentações apresentadas pelas empresas, referentes ao balanço patrimonial e documentação técnica, serão encaminhadas, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), respectivamente, à Comissão de Assessoria Contábil e Financeira à Licitação e à Superintendência de Engenharia e Arquitetura, para análise.
12. Toda a documentação será disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), onde serão também postados os resultados de suas análises contábeis e técnicas;
13. Indagado a representante da empresa TERRA E TÉCNICA sobre o interesse em manifestar em ata, pediu que se fizesse constar que:
 - 1) *A Ápice Engenharia não apresentou o quantitativo mínimo exigido no Edital para os atestados de capacidade técnico-operacional;*
 - 2) *O quantitativo exigido para “Execução de estrutura de concreto armado moldado in loco, em edificação”, é de 135m³ e não poderia ser atingido por soma de atestados (item 4.10, Anexo III, e item 9.10, Anexo VII). A empresa Ápice não apresenta, em nenhum dos seus atestados este quantitativo;*
 - 3) *Além disso, a exigência “Instalações elétricas de baixa tensão em edificação com carga instalada de, no mínimo, 84 kW” também não foi apresentado em nenhum dos atestados acostados para o Processo Licitatório 158/2023, não atendendo assim a comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional.”*
14. A reunião tratou apenas da abertura dos envelopes de documentação.
15. O julgamento da documentação será efetuado posteriormente e o seu resultado, comunicado por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG).

Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião lavrando-se esta ata que, uma vez lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Simone de Oliveira Capanema Presidente da CPL – MAMP 3699-00	Sebastião Nobre da Silva Membro da CPL – MAMP 0879-00

Pedro Brito Cândido Ferreira Membro da CPL – MAMP 3985-01

Karina de Castro Ferreira dos Santos Diretoria de Projetos de Edificações – DPRO – MAMP-3653-01

Paulo Rogério Guimarães Santos Diretoria de Fiscalização e Obras – DFOB – MAMP-4939-00

Júlia Aparecida Sobreira de Paula – CPF 100.072.016-05 Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda.